



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 82/2026**

Processo Número: **2900/2026** | Data do Protocolo: 11/02/2026 14:59:31



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350035003500390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Dispõe sobre a inclusão, no currículo escolar da rede pública estadual, a disciplina de "Educação Financeira", e dá outras providências.*

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

Artigo 1º – Fica instituída, no currículo escolar da rede pública estadual, a disciplina de “Educação Financeira”, que tem como objetivo promover ao aluno a formação e o estímulo à administração racional dos recursos pessoais.

Parágrafo único. Consideram-se aptos para ministrar a disciplina de “Educação Financeira” os interessados formados em Ciências Econômicas, amparados pela legislação vigente.

Artigo 2º – A disciplina deverá ser aplicada no 2º (segundo) ano do Ensino Médio, sendo obrigatória e eliminatória.

Artigo 3º – Ulterior disposição regulamentar desta lei definirá o detalhamento técnico de sua execução, bem como a carga horária e o conteúdo programático da disciplina, que será estipulado segundo as seguintes diretrizes:

- Noções básicas de Economia;
- Estímulo ao hábito de poupar;
- Formas básicas de investimento;
- Importância do planejamento de finanças pessoais para o futuro.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a proceder à celebração de convênios com especialistas e entidades representativas envolvidas com o tema no Estado de São Paulo.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa à introdução aos adolescentes das escolas estaduais de São Paulo o ensino





de “Educação Financeira”, buscando orientar os alunos sobre a montagem de um planejamento das finanças pessoais de modo sustentável. A disciplina busca transmitir conceitos básicos de economia, estimulando hábitos de poupança e instruindo o aluno sobre as diversas formas de investimentos existentes no mercado, mostrando a importância de poupar e investir para o futuro.

A exemplo dos Estados Unidos, onde o jovem recebe desde cedo esse tipo de educação, é de extrema importância que o brasileiro também adquira tais conhecimentos. A adoção de princípios básicos de planejamento e controle financeiro irá possibilitar a esses alunos o rápido alcance das metas estabelecidas, além de aprenderem a renunciar ao consumo imediato.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

**Rogério Nogueira - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 11/02/2026 14:39

Checksum: **E03CBF02EA7C1F6D25812839704B199AED9B6CEDCA6A8066BF4C77A7193D89DC**

